



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

“Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2022”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araçariçuama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2022, consolidadas no Balanço Geral e nos documentos acessórios elaborados em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos da fundamentação constante do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, em 13 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

WILLIAM MAIA PEREIRA
Secretário Geral